

REGULAMENTO INTERNO PARA OFICINAS DE MÚSICA

1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Oficinas de Percussão - Instrutor Amaro Francisco de Azevedo Júnior

Dia: Quarta-feira **Horários:** 10h e 14h

Local: Centro de Evangelização - Escola de Música Canção Nova

Oficinas de Flauta - Instrutor Fábio Matheus Rabello

Dias: Quarta **Horário:** 15h Sexta **Horário:** 09h

Local: Centro de Evangelização - Escola de Música Canção Nova

Coral Infantil - Instrutora Lilian Maria de Castro Sanches Leal

Dias: Segunda **Horário:** 13h Quarta 9h30

Local: Espaço São Domingos Sávio/Educação Infantil

Oficinas de Teclado – Instrutor Enilson Martins Benicio

Dia: Sexta **Horário:** 10h e 14h

Local: Centro de Evangelização - Escola de Música Canção Nova

Oficinas de Violão - Instrutor Enilson Martins Benicio

Dia: Segunda **Horários:** 15h Sexta 09h

Local: Centro de Evangelização - Escola de Música Canção Nova

Formando Homens Novos para um Mundo Novo

Reforçamos a importância da pontualidade na entrada e saída dos alunos e a presença dos responsáveis devidamente identificados na ficha de matrícula para evitar transtornos no espaço concedido pela Fundação João Paulo II e Comunidade Canção Nova (Escola de Música - Centro de Evangelização Dom João Hipólito de Moraes).

2. MATRÍCULAS

As matrículas, para qualquer oficina, são gratuitas o ano todo e terão validade de 01 ano, sendo realizadas no contraturno e uma vez por semana.

3. FALTAS

3.1 – O aluno que faltar aula NÃO poderá repô-la em outro dia; ou seja, é considerada perdida. O limite de faltas será 3 por aluno.

3.2 – Em caso de falta do aluno por enfermidade, deverá ser apresentado à secretaria da Educação Infantil, um atestado médico caracterizando seu estado clínico para que as faltas sejam abonadas.

3.3 – O aluno que chegar à aula, com atraso de 10 minutos ou mais, ficará com falta registrada, reservando o direito do professor ministrar ou não o restante do tempo de aula.

4 . MATERIAL

4.1- O aluno deve trazer seu próprio material (teórico e prático) nas aulas, de preferência etiquetado com seu nome.

4.2- A escola NÃO se responsabiliza pelos instrumentos musicais deixados fora do horário de funcionamento.

4.3 – Os alunos que utilizarem instrumentos musicais pertencentes à Escola de Música Canção Nova e Instituto Canção Nova deverão estar cientes do cuidado no manuseio. Caso aconteça algum dano no instrumento utilizado e comprovado o dolo, os responsáveis terão que ressarcir a escola.

5. DESISTÊNCIA

5.1 O aluno que desejar interromper o curso, deverá ir à secretaria da Educação Infantil/ Espaço Domingos Sávio e comunicar sua desistência com justificativa.

6. EVENTOS CULTURAIS

6.1 – A escola realiza apresentações durante o ano e um espetáculo musical fixo a cada fim de ano junto com a Escola de Música Canção Nova, podendo o aluno participar ou não destes eventos. Aberto a todas as idades.

- Este regulamento está sujeito à alterações. Qualquer dúvida, procure-nos.

Cachoeira Paulista, 17 fevereiro de 2017

Ana Luiza M. Lopes
Ana Luiza Matos Lopes
RG 1451347 SSP/SE
Diretora de Escola

Ana Luiza Matos Lopes
Subdiretoria – Educação Infantil